



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1127/GR, de 5 de julho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país à servidora **CLAUDINA MIRANDA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 117701, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/7/2017 a 10/7/2019, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o processo n.º 23230.000067.2017-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017